



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 165, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Estabelece escala suplementar para as audiências judiciais perante as Varas Federais da Seção Judiciária do Espírito Santo e das Varas das Subseções de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na [Portaria PRES nº 93, de 23 de abril de 2024](#), RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala suplementar dos procuradores da República que atuam nos escritórios da Divisão Criminal e da Divisão Cível do MPF/ES para as audiências perante as Varas Federais da Seção Judiciária do Espírito Santo (capital) e as Varas das Subseções Judiciárias de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus, no período de 1º de setembro a 3 de outubro de 2025, conforme a seguir:

Período	Procurador da República
01 a 05 de setembro	Fabício Caser
08 a 12 de setembro	Paulo Augusto Guaresqui
15 a 19 de setembro	Alisson Fabiano Estrela Bonfim
22 a 26 de setembro	Gabriela de Góes Anderson Maciel Tavares Câmara

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 ago. 2025. Caderno Extrajudicial, p. 4.](#)